

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: ASSESSORIA AMBIENTAL PARA APOIO NA GESTÃO DAS VISITAS PRESENCIAIS AO PROJETO CASA MAIS SUSTENTÁVEL DO CONSÓRCIO PCJ

SETEMBRO/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSESSORIA AMBIENTAL PARA APOIO NA GESTÃO DAS VISITAS À CASA + SUSTENTÁVEL

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 40 municípios e 24 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí possui uma área de drenagem equivalente a 15.377 km², sendo composta por 76 municípios (71 paulistas e 5 mineiros) onde habitam aproximadamente 5,5 milhões de pessoas, as quais proporcionam o desenvolvimento regional através de atividades industriais e agrícolas intensificadas. A urbanização vinculada ao grande uso dos recursos naturais vem comprometendo a qualidade ambiental da região, apresentando como principal problema a escassez de água com o comprometimento de sua quantidade e qualidade.

Diante desse quadro, autoridades e organismos da região vêm promovendo uma série de ações nas áreas de saneamento, educação ambiental e combate à degradação dos recursos hídricos, visando evitar um colapso no abastecimento de água para as cidades, indústrias e culturas agrícolas locais. Entre essas ações estão aquelas promovidas pelo Consórcio PCJ que, através do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental, buscam construir uma cultura voltada ao uso sustentável da água.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa de Educação e Sensibilização Ambiental possui, dentre suas finalidades, a realização de ações educomunicativas, visando a conscientização de toda a sociedade sobre a problemática da água na região das Bacias PCJ.

Considerando que, no âmbito do Plano de Atuação do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental, está previsto, dentre suas atividades, a gestão da Casa + (mais) Sustentável, construída em 2009 pelo Consórcio PCJ e parceiros na sede da entidade, em Americana/SP.

Considerando que a Casa + Sustentável foi totalmente reformulada em 2020, por meio de uma parceria entre o Consórcio PCJ e a CPFL Energia, que propiciou a ampliação das atividades educativas no ambiente, assim como, atualizações tecnológicas voltadas ao consumo consciente dos recursos naturais.

Considerando que foram investidos, em 2020, cerca de 3 (três) milhões de Reais pela CPFL Energia na reformulação da Casa + Sustentável, para que o espaço se tornasse referência na região no incentivo à adoção de práticas sustentáveis pelo público visitante.

Considerando que o Consórcio PCJ firmou contrato com a CPFL Energia para a gestão da Casa + Sustentável, com a meta de atender até dezembro de 2023 cerca de 30 (trinta) mil estudantes.

Considerando que a equipe do Consórcio PCJ é bastante enxuta, sendo necessária a contratação de empresas terceirizadas para dar apoio à instituição na implementação do seu Plano de Atuação.

Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de serviços de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a verificação dos espaços educativos e gestão das visitas presenciais, em atendimento aos objetivos do projeto, das parcerias firmadas, e do Plano de Atuação 2021/2023 do Consórcio PCJ.

4. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais, tendo em vista a meta de atendimento de 15 (quinze) mil visitantes, durante o período de um ano.

5. ATIVIDADES

5.1. Verificação dos espaços educativos

Espera-se que a CONTRATADA realize as seguintes atividades de verificação quanto ao funcionamento e qualidade de atendimento dos visitantes nos espaços educativos:

5.1.1. Verificação de insumos necessários para atendimento dos visitantes

A CONTRATADA será responsável por gerenciar os insumos listados abaixo, dentre outros que a empresa considerar necessário, e solicitar as devidas reposições ao Consórcio PCJ (sempre que possível, com antecedência mínima de sete dias):

- Papel higiênico;
- Copos de água;

- Galão de água;
- Sacos de lixo;
- Lâmpadas;
- Pilhas;
- Álcool gel;
- Reposição de mudas (horta, jardineira e/ou telhado verde);
- Minhocas e serragem (composteira).

5.1.2. Verificação da limpeza dos ambientes internos e externos

A CONTRATADA deverá solicitar ao Consórcio PCJ a limpeza dos ambientes internos e externos, de acordo com a necessidade observada e dos prazos estabelecidos abaixo:

- Limpeza de vidros, telas, estofados, cortinas, painéis, dentre outras estruturas que não são contempladas durante a limpeza diária dos ambientes (a responsabilidade pela limpeza diária dos ambientes em geral é do Consórcio PCJ);
- Limpeza do jardim: gramado, árvores, telhado verde, jardineiras (o Consórcio PCJ é o responsável pela poda e jardinagem mensal. Caberá à CONTRATADA verificar os serviços e acionar o Consórcio caso observe algum problema ou a necessidade de realizar procedimentos adicionais);
- Destinação correta dos resíduos sólidos gerados durante as visitas (o Consórcio PCJ é o responsável pela limpeza diária e retirada dos resíduos das lixeiras. Caberá à CONTRATADA verificar os serviços e acionar o Consórcio caso observe algum problema).

5.1.3. <u>Verificação dos equipamentos e tecnologias, e execução de atividades básicas de</u> manutenção dos espaços pedagógicos

A CONTRATADA deverá verificar diariamente os equipamentos e tecnologias existentes em cada um dos espaços educativos da Casa Mais Sustentável, devendo comunicar o Consórcio PCJ caso observe qualquer problema no funcionamento de tais estruturas e ferramentas didáticas, e realizar a manutenção de estruturas pedagógicas, conforme abaixo:

- Fornecimento de água potável, energia elétrica e internet para os equipamentos;
- Funcionamento da rede interna de comunicação (servidor e tablets);
- Funcionamento dos computadores, roteadores, tablets, sistema de alarme (teclado, sensores e câmeras), TVs, caixas de som, projetores, elevador, bicicletas, gangorra, gira-gira, totem giratório (área externa), ventiladores e maquete das Bacias PCJ, verificando a necessidade de atualizações ou manutenção especializada;
- Calibração dos sistemas instalados na Caixa de Areia (espaço por dentro da bacia), na Piscina de bolinhas (espaço do mezanino), na Persiana de realidade aumentada (espaço da

lavanderia), nos QR Codes (todos os espaços), no Sistema sensorial (cinema), nas Paredes interativas (espaço fontes de geração), nos Painéis e Espelhos (espaço do banheiro didático), e na Interação entre a Ledinha e o Geladex (espaço eficiência energética). Caso não seja possível realizar a calibração, de acordo com as orientações do Manual de Manutenção da Casa + Sustentável, a CONTRATADA deverá informar o Consórcio PCJ para a realização de serviços de manutenção especializada;

- Inserção de folhas e restos de alimentos na composteira, e retirada do chorume, garantindo o seu funcionamento para a observação dos visitantes;
- Irrigação da horta e das jardineiras existentes ao redor da Casa, e do telhado verde (apenas em períodos de estiagem atípica).

5.2. Gestão das visitas presenciais

Deverão ser realizadas as seguintes atividades de gestão das visitas presenciais à Casa Mais Sustentável:

5.2.1. Acompanhamento das solicitações de visitas

A empresa deverá acompanhar e organizar as solicitações de visitas, por meio de sistema próprio de agendamento, instalado no computador central (servidor) da Casa mais Sustentável. As seguintes condições deverão ser observadas:

- Os representantes das escolas e instituições interessadas em visitar a Casa + Sustentável deverão fazer a solicitação de agendamento, obrigatoriamente, por meio da página criada pelo Consórcio PCJ para essa finalidade (http://casa.agua.org.br/solicitacao-casa);
- Realização de duas visitas ao dia (uma no período da manhã preferencialmente das 9 às 11 horas, e uma no período da tarde preferencialmente, das 14 às 16 horas);
- Verificação quanto ao envio por e-mail ou entrega física dos Termos de Autorização para Visita e Cessão dos Direitos de Imagem, Voz e Dados Pessoais de todos os visitantes, devendo armazená-los com segurança e confidencialidade apenas no servidor da Casa + Sustentável, e submetê-los para arquivamento do Consórcio PCJ no momento da entrega do Relatório de Atividades mensal;
- Os primeiros 3.000 (três) mil alunos, de escolas públicas da área de concessão da CPFL Paulista e da CPFL Piratininga, terão direito a receber um livro da Casa Mais Sustentável, desde que o professor siga as orientações e desenvolva as atividades de personalização dos "avatares" dos alunos no prazo estipulado pela editora "Dentro da História". Os livros serão enviados por correio à sede do Consórcio PCJ, e a CONTRATADA será responsável pela retirada dos materiais na recepção, armazenamento e organização dos mesmos na Casa + Sustentável, e distribuição aos alunos, durante a visita agendada previamente pela escola;
- O público-alvo do projeto são as escolas públicas de ensino fundamental, porém, serão aceitas solicitações de visitas de qualquer instituição. Se houver conflito de agenda, sempre

priorizar as escolas públicas de ensino fundamental. Eventuais conflitos deverão ser registrados e encaminhados ao gestor do contrato, para ciência das solicitações e, colaboração na solução dos impasses, se necessário;

- A CONTRATADA deve reservar, no mínimo, dois sábados ao mês para receber o público geral interessado em conhecer a Casa Mais Sustentável (apenas no período da manhã, das 9 às 11 horas);
- O Consórcio PCJ não oferece ônibus e lanche aos visitantes, caberá ao responsável pelo agendamento (representante da escola/instituição) providenciar tais itens;
- Até o final do ano de 2021, as visitas presenciais à Casa + Sustentável serão realizadas com número reduzido de visitantes, de acordo com protocolo elaborado por infectologista contratado pelo Consórcio PCJ. Será disponibilizado álcool gel e máscaras de proteção (caso ocorra necessidade de substituição por algum visitante), e a CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as recomendações do infectologista contratado pelo Consórcio PCJ quanto aos procedimentos de agendamento, orientação dos visitantes, e correta higienização dos tablets, corrimões, bancos, maçanetas, dentre outras estruturas indicadas por ele.

5.2.2. Monitoramento das visitas presenciais

A CONTRATADA deverá realizar a monitoria das visitas presenciais, considerando as instruções previstas no Roteiro de Visitação que será disponibilizado pela CONTRATANTE, e, também, as condições abaixo:

- É estritamente necessário que os colaboradores da empresa designados para serem os monitores das visitas presenciais assistam e sigam as recomendações/orientações da capacitação, desenvolvida pelo Instituto Akatu, com carga horária total de 12 (doze) horas, antes de iniciarem as atividades;
- A CONTRATADA deverá realizar todas as ações preventivas necessárias para garantir a integridade e o uso adequado dos tablets pelos visitantes, devendo, após a monitoria do último espaço educativo, recolher imediatamente os tablets dos visitantes para devido armazenamento em segurança (armário com chave destinado para essa finalidade);
- Poderão ser contratados estagiários de ensino superior, das áreas de engenharia ambiental, biologia, gestão ambiental, ou correlatas;
- Todos os colaboradores da CONTRATADA (inclusive estagiários) deverão apresentar seguro de vida e de responsabilidade civil para o exercício de suas atividades;
- A CONTRATADA deverá indicar profissional coordenador, que acompanhará todas as visitas, realizando o registro fotográfico dos grupos (sem focalizar o rosto dos visitantes), e produzirá relatórios mensais ao Consórcio PCJ;
- O coordenador também deverá incluir no relatório suas impressões e opiniões sobre o andamento das visitas, e propor sugestões de melhorias;

- A CONTRATADA deverá providenciar um KIT de primeiros socorros, contendo luvas, gazes, caixa de algodão, bandagens, soro fisiológico, rolo de esparadrapo, tesoura sem ponta, pinça, antisséptico (água oxigenada/iodo), termômetro, caixa de curativo adesivo, álcool, água boricada, absorvente feminino, entre outros itens que achar necessário;
- O profissional coordenador deverá estar atento a possíveis emergências médicas com os visitantes (desmaios, crises convulsivas, choques elétricos, traumas, queda acidental, mal súbito, engasgamento, hemorragias, intoxicação, picadas de animais peçonhentos, entre outros), devendo providenciar imediato atendimento médico ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192 ou ao Resgate Pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros 193.

5.2.3. Prospecção de visitas

A CONTRATADA deverá auxiliar o Consórcio PCJ na prospecção de visitantes, garantindo que sejam realizadas cerca de 40 (quarenta) visitas ao mês, por meio das seguintes atividades:

- Divulgação de materiais publicitários produzidos pelo Consórcio PCJ para o seu mailing;
- Pesquisa de e-mails e páginas (sites, blogs, Facebook) de escolas públicas da área de concessão da CPFL Paulista e Piratininga, e posterior divulgação dos materiais publicitários;
- Contato com empresas de organização e venda de pacotes de visitas (estudos do meio) às escolas, oferecendo a Casa + Sustentável como local de visitação;
- Solicitação às representantes das escolas visitantes para que divulguem aos professores e escolas que possuam contato.

5.3. Relacionamento com o Consórcio PCJ

A CONTRATADA deverá realizar uma reunião prévia com o gestor do contrato, para definição do cronograma das atividades, em até 5 (cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço. Também deverão estar previstas reuniões quinzenais, a critério do Gestor do Contrato e, com ele programadas, para acompanhamento das atividades realizadas e cronograma de execução. As reuniões ocorrerão preferencialmente em ambiente virtual.

O Consórcio PCJ repassará à CONTRATADA todos os materiais informativos e publicitários sobre Casa Sustentável, além dos que já estão disponíveis no site https://agua.org.br/casamaissustentavel e no tour virtual: http://tm3.co/Y5wALV. A CONTRATADA pode, caso julgue necessário, sugerir alterações na metodologia de execução. A pertinência e legalidade das alterações serão avaliadas e aprovadas, pelo Gestor do Contrato que será designado pelo Consórcio PCJ.

Para a execução das atividades, é indispensável a indicação de um profissional Coordenador com formação em Engenharia Ambiental, Biologia, Gestão Ambiental, ou áreas correlatas, comprovada por meio da apresentação de diploma e currículo, quando requisitado pelo CONTRATANTE, para análise e celebração do instrumento contratual.

O Coordenador deverá estar disponível para a execução dos trabalhos, visando a perfeita execução de todas as atividades expostas neste Termo de Referência, e deverá fazer parte do quadro de colaboradores ou possuir vínculo legalmente comprovado com a empresa.

A CONTRATADA deverá observar a postura do Consórcio PCJ, contra qualquer prática de uso de personagens, palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

6 – RELAÇÃO DE PRODUTOS

Para efeito de medição, controle e acompanhamento dos serviços prestados, a CONTRATADA deverá encaminhar, ao Gestor do Contrato, relatório de atividades mensal (formato digital), contendo as seguintes informações mínimas:

- Nome das escolas/instituições e de seu responsável atendidas no período, e seus respectivos municípios;
- Número de alunos/pessoas atendidos (separados por nível de escolaridade Infantil, Fund. I, Fund. II, Médio, Técnico, Superior, Outro);
- Registros fotográficos (de todos os grupos atendidos, sem focalizar o rosto dos visitantes);
 - Verificações realizadas em cada espaço educativo;
 - Atividades de prospecção de visitantes realizadas no período;
 - Comentários gerais e sugestões de melhorias.

7 - PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da emissão da OS pela CONTRATANTE, podendo ser reajustado, segundo interesse do Consórcio PCJ.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá enviar os produtos previstos no item 6, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, para avaliação e aprovação da CONTRATANTE. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de aprovação dos produtos citados, da seguinte forma:

- 12 (doze) parcelas iguais, relativas à realização das atividades gerais do contrato no referido período (itens 5.1, 5.2.1, 5.2.3, e 5.3);
- 12 (doze) parcelas proporcionais à quantidade de grupos atendidos no referido período (item 5.2.2).

A meta do contrato será atender 10 (dez) grupos por semana, ou seja, cerca de 40 (quarenta) grupos por mês, totalizando 360 grupos no período do contrato (para o cálculo, foram excluídos os meses com baixa demanda de escolas - janeiro, julho e dezembro).

9 – EQUIPE NECESSÁRIA

A CONTRATADA deverá contar com equipe multidisciplinar, com experiência a ser comprovada no momento da contratação, por meio de apresentação de pelo menos 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o perfeito desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação (assessoria ambiental), de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência. A CONTRATADA também deverá apresentar compatibilidade do seu objeto social à atividade de assessoria ambiental. Essa documentação deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo CONTRATANTE, para análise e celebração do instrumento contratual.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Da CONTRATANTE

Além das obrigações previstas neste Termo de Referência e de outras decorrentes da natureza do ajuste, o CONTRATANTE se obriga a:

- Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento das etapas previstas neste Termo de Referência;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Relacionar-se com a CONTRATADA por meio de pessoa por ela credenciada;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto nas condições deste Termo de Referência;
- Comunicar formalmente as falhas e irregularidades observadas na execução dos serviços prestados e notificar a CONTRATADA sobre aplicação das penalidades, assegurada sua prévia defesa;
- Os serviços serão fiscalizados por profissionais do Consórcio PCJ, formalmente indicados para tal, o que não eximirá a responsabilidade da CONTRATADA e de seu Coordenador responsável pelo cumprimento total de suas obrigações, que poderão, mediante instruções por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências do presente Termo e, do contrato que será firmado entre as partes.

10.2. Da CONTRATADA

Caberá à empresa CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- Fornecer o objeto adjudicado em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência;
- Ceder ao Consórcio PCJ, a propriedade intelectual/direitos autorais patrimoniais, bem como os direitos de uso, por tempo indeterminado, de todo material criado e produzido a partir deste Termo de Referência;
- Manter todo o material produzido para o Consórcio PCJ sob condições reservadas, não podendo colocá-los à disposição de terceiros, a qualquer título e tempo. Além de manter sigilo sobre todas as informações obtidas junto ao Consórcio PCJ;
- Comprovar, no momento da execução dos serviços, que os profissionais alocados fazem parte do seu quadro;
- Prestar os serviços por meio de mão de obra especializada e equipamentos adequados de modo a garantir sua plena execução e atendimento, conforme estabelecido nesse Termo de Referência;
- Informar, oficialmente à CONTRATANTE, quaisquer irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços prestados;
- Levar imediatamente ao conhecimento do Consórcio PCJ, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços, despesas com deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipamentos, e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato;
- Responsabiliza-se por todos os ônus dos serviços e encargos a seguir relacionados, que deverão ser computados em sua proposta, de acordo com o Termo de Referência: mão-deobra especializada que ser fizer necessária, seguros em geral, infortunística do trabalho e outros fenômenos da natureza, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios com impostos, tributos, taxas (inclusive ART's caso obrigatórias), que abrangerem os serviços sem caber o direito de repassar ao Consórcio PCJ;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorrido nas dependências do Consórcio PCJ;
- Responder por danos dolosos ou culposos causados aos bens do Consórcio PCJ, a sua imagem ou de terceiros, por seus colaboradores e/ou terceiros que estejam trabalhando sob sua orientação e durante a execução dos serviços;

- Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades inerentes ao objeto do Contrato;
- Realizar quinzenalmente, com o Gestor do Contrato, reuniões para posicionamento quanto à execução dos objetivos da contratação, andamentos e ocorrências;
- Entregar todos os produtos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Substituir qualquer colaborador em caso de ausências injustificadas, legais ou férias, de maneira a não prejudicar o andamento e a boa execução dos serviços, garantindo a execução pontual;
- Substituir o colaborador cujo comportamento seja prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina do Consórcio PCJ ou incompatíveis com outros regramentos internos da entidade;
- Sempre que for convocada para esclarecimentos a CONTRATADA deverá comparecer sob pena de assumir ônus pelo não cumprimento;
- Em nenhum momento a empresa CONTRATADA transferirá a terceiros as incumbências do contrato, sem aprovação prévia do Consórcio PCJ. Nenhuma transferência mesmo autorizada pelo Consórcio PCJ isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais;
- -Fornecer, sob suas custas, aos seus respectivos colaboradores os uniformes, materiais e Equipamentos de Proteção Individual ("EPI"), necessários à execução das atividades, conforme exigidos pela legislação vigente, possuindo inclusive, PPRA e PCMSO, conforme determinam as normas que regulamentam a matéria, bem como fiscalizar o seu adequado uso pelos seus empregados e prepostos;
- -Em caso de acidentes, a CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar a remoção imediata dos empregados acidentados para unidades de saúde, capacitadas a prestar atendimento com a eficiência necessária, em cada caso específico.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, deverão ser envolvidos profissionais especializados, com formação as áreas relacionadas às atividades previstas. A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, veículos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Por se tratar de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE ou qualquer de seus empregados subordinados ou prestadores de serviços.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de

Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

A CONTRATADA deverá apresentar proposta de preços de acordo com as especificações deste Termo de Referência (TR). Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação. A proposta de preços deverá ser feita utilizando o modelo de tabela existente ao final deste TR.

Americana, 09 de setembro de 2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSÓRCIO PCJ

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

no município d , atr para a contra visando a veri	de ravés des tação de ficaçção c de 15 (qui	, in	na Rua roposta Comercial refe al para apoio ao Projet das visitas presenciais, t	, nº, bairro rente a Coleta de Preços o Casa Mais Sustentável, tendo em vista a meta de
Serviço	Descriçã	io	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Realização das atividades gerais do contrato (itens 5.1, 5.2.1, 5.2.3, e 5.3).		(mensal)	(doze meses)
02	Realização das atividades de monitoria dos visitantes (item 5.2.2).		(por visita)	(360 visitas)
Valor Total (por extenso):				
Notas: 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos; 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação; 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação; 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.				
		Assinatura - Representante, Nome: RG:	/Responsável Legal	

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 17/09/2021.

CPF:

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): licitacao@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser CONTRATADA):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista.
- * Apresentar também os documentos descritos no item 9 do Termo de Referência (no mínimo dois Atestados de Capacidade Técnica), assim como, a indicação do Coordenador responsável pelo contrato (diploma e currículo), conforme previsto no item 5.3.